

o cam.º Sobre d.º desde o Campo alto até a Estiva em que hade ir parar igual diligencia, que incumbo ao Cap.º Jozé dos Santos Roza desde o Campo do Then.º até a d.ª Estiva, em q' VM.ºe e elle ham de concluir esta dilig.ª q' m.ºo lhe recomendo, e nam menos toda a possivel brevidade. D.ª g.ºe a VM.ºe S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr' Cap.º mor Antonio Correya Pinto //

P.ª o Cap.º Bonifacio Jozé de Andr.º

Vejo a Carta de VM.ºe de 17 do corrente, e ainda q' o tempo, hé pouco p.ª o m.ºo q. ha q. fazer não qr.º demorar a resposta. Sinto q' VM.ºe nam possa passar as Villas de S. Vicente, e da Conc.ªm mais pela molestia, q' padece que pela precizão q. haveria, porq' esta pode VM.ºe Suprir com a Sua eficacia. O preço corrente hé confr.ª as occurrencias, que alteram, ou diminuem os preços; porem atentas as razoes, q' VM.ºe me expoem, Seria prejudicial esta regularidade, pelo q' Segundo as informaçoes que tenho, hé racional o preço de 400 r.ª por alqr.º porque Seria couza injusta, que por se comprar a farinha p.º os Armazens, levantassem o preço os Lavradores, porem se a estes cauzar reparo Semelhante taxa reqr.ª á Camera, que com os Republicanos estabeleçam com os olhos em Deos, no zello da Real Fazenda, e no bem comum, hum preço justo, emq.ºo outras circumstancias nam o deverem diminuir, ou alterar. Aprovo a pronta provid.ª de ir a Embarcaçam, q' tem justo, a Cananeya carregar de farinha, e levala Sem demora a Alaguna; e nesta conformidade dirijo as duas cartas juntas p.ª a Camera e Cap.º mor da d.ª Villa, com as quaes fará VM.ºe Logo Logo Sair a d.ª embarcação a tomar a d.ª carga na Cananeya, e levala a d.ª Laguna, pois nas cartas dou toda á certeza do pagam.º onde o quizerem, ou no Rio, ou ahy, ou aqui. A mesma Embarcação pode voltar pela Cananeya, e carregarse nella de farinha p.ª essa Praça de Santos.

Pertendo dizer ao D.^{or} Antonio Frz' Thezour.^o Geral mande Logo assistir ahy a VM.^{ce} com 800\$000 r.^a p.^a as compras de viveres, que VM.^{ce} ahy fizer: e se elle nam tiver quem faça la esta assistencia farei q' sem demora se remeta por hum Oficial a dita quantia.

Estimarei, q' VM.^{ce} tenha melhoras, m.^a Comadre saude, e meu Afilhado criaçam felis.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Bonifacio Jozé de Andrade //

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Cananeya

Em o primr.^o do corrente mez escrevi ao Ouvidor dessa Comarca p.^a q. nessas Villas da Marinha della fizesse comprar farinhas, e remetelas p.^a a Alaguna, que nam as deixasse vir p.^a os portos do Norte, excepto p.^a a Praça de Santos, para onde poderiam vir, e que p.^a pronto pagam.^{to} das mesmas farinhas paçasse Letras Sobre a Thesouraria Geral do R.^o de Janeyro, ou desta de S. Paulo, ou ainda Sobre mim mesmo, que prontam.^{te} Seriam pagas.

Agora porem mando de Santos a Embarçaçam, em que vay esta carta p.^a Sem perda de tempo se carregar ahy de farinha, e partir p.^a a dita Laguna, a entregar nella ao Comd.^e ou pessoa, q' ali estiver por ordem do Sr. Marquez Vice Rey recebendo os mantimentos.

Pelo que Ordeno a VM.^{ce} q' junto com a Camera dessa Villa comprem com o mayor zello da Real Fazenda e melhor como do q' possa Ser toda a farinha q' for precisa p.^o já se carregar a d.^a Embarçaçam, e a fazerem Sahir p.^a a Alaguna com carta de VM.^{ces} ao d.^o Comand.^e da mesma Alaguna, em q' lhe declarem o numr.^o de alqr.^s q. lhe remetem. E p.^a Logo Logo serem pagos os Lavradores das farinhas q' agora VM.^{ce} e a Camera ahy lhes comprarem p.^a carregarem a dita Embarçaçam, façam e me remetão huma relação em q. venhão declaradas as pessoas,

